



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN  
Campus Natal – Zona Norte  
Coordenação de Comunicação Social e Eventos



INSTITUTO FEDERAL  
RIO GRANDE DO NORTE  
Campus Natal - Zona Norte

## BOLETIM DE SERVIÇO



**N.º 2 – FEVEREIRO/2022**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

Campus  
Natal - Zona Norte

**BOLETIM DE SERVIÇO**

(Lei n.º 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)

Resolução do Conselho de Representantes n.º. 43/66 de 06/10/1966.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CAMPUS NATAL–ZONA NORTE**

Rua Brusque, 2926 - Conj. Santa Catarina - Potengi – Natal/RN. CEP: 59.112-490  
Telefones: (84) 4006-9506 e 4006-9516 – E-mail: cogpe.zn@ifrn.edu.br

---

*PRESIDENTE DA REPÚBLICA*  
*Jair Messias Bolsonaro*

*MINISTRO DA EDUCAÇÃO*  
*Milton Ribeiro*

*SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO*  
*DA EDUCAÇÃO*  
*Victor Godoy Veiga*

*SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA*  
*Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos*

*REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E*  
*TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*  
*José Arnóbio de Araújo Filho*

---

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

*REITORIA*

*José Arnóbio de Araújo Filho*

*ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS*

*Maria Clara Bezerra de Araújo*

*PRÓ-REITORIA DE ENSINO*

*Dante Henrique Moura*

*PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO*

*Juscelino Cardoso de Medeiros*

*PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO*

*Denise Cristina Momo*

*PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO*

*Avelino Aldo de Lima Neto*

*DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO*

*Juscelino Cardoso de Medeiros*

*DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA*

*Carlos Guedes Alcoforado*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS*

*Auridan Dantas de Araújo*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS*

*Valéria Regina Carvalho de Oliveira*

*DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*

*André Gustavo Duarte de Almeida*

*DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE*

*Edmilson Barbalho Campos Neto*

*AUDITORIA GERAL*

*Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira*

*PROCURADORIA JURÍDICA*

*Thiago Murilo Nóbrega Galvão*

---

**ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE**

*DIRETORIA-GERAL*

*Edmilson Barbalho Campos Neto*

*CHEFIA DE GABINETE*

*Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho*

*DIRETORIA ACADÊMICA*

*Fabírcia Abrantes Figueiredo da Rocha*

*COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS*

*Neiryvan Maciel da Cruz*

*COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*

*Jefferson Xavier do Nascimento*

*COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS*

*Aécio Vinícius Amorim Farias*

*COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO*

*Niwerton Bezerra da Mota*

*COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO*

*Andreza dos Santos Sousa*

*COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO*

*Miguel Fernandes Kolodiuk*

*DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO*

*Abinoam Soares da Silva*

*COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS*

*Tatiana Rocha de Sousa Freire*

*COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO*

*Júlio César Araújo de Andrade*

---

<b>ÍNDICE</b>	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do <i>Campus</i> Natal - Zona Norte	<b>06</b>
Concessão de Diárias	<b>40</b>
Licenças Médicas/Afastamentos	<b>41</b>

---

**ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS**  
**NATAL-ZONA NORTE**

---



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 16/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

3 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000162.2022-00, de 2/2/2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeito a partir desta data, do nível 05 para o nível 06 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 3/8/2020 à 2/2/2022, a servidora **Jullyana Marion Medeiros de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2141494, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 03/02/2022 13:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 371819  
Código de Autenticação: 0b44dbfdd1





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 17/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000170.2022-48, de 3/2/2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeito a partir de 12/2/2022, do nível 08 para o nível 09 da classe C, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/8/2020 à 11/2/2022, ao servidor **Paulo Ricardo de Oliveira**, matrícula Siape nº 1880004, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 04/02/2022 10:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372185

Código de Autenticação: 9c4a77051a





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 18/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000169.2022-13, de 3/2/2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeito a partir de 12/2/2022, do nível 07 para o nível 08 da classe C, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/8/2020 à 11/2/2022, ao servidor **Luiz Pedro Martins de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1879925, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 04/02/2022 10:49:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372198

Código de Autenticação: 2dd7664094





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 19/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000059.2022-51, de 13/1/2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROMOÇÃO**, a partir de 13/1/2022, do nível 4 da Classe D-III para o nível 1 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 13/1/2020 a 12/1/2022, ao servidor **Pedro Ivo de Araujo do Nascimento**, matrícula Siape nº 2690931, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 04/02/2022 10:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372228  
Código de Autenticação: f2024c8364





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 20/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000172.2022-37, de 3/2/2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeito a partir de 12/2/2022, do nível 09 para o nível 10 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/8/2020 à 11/2/2022, ao servidor **Sildejanio Martins da Silva**, matrícula Siape nº 1636953, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 04/02/2022 11:01:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372243

Código de Autenticação: 03c3adf367





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 21/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000163.2022-46, de 2/2/2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeito a partir de 11/2/2022, do nível 05 para o nível 06 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 11/8/2020 à 10/2/2022, a servidora **Erika Nogueira Martins de Albuquerque**, matrícula Siape nº 2143879, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Pedagoga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 04/02/2022 11:35:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372265

Código de Autenticação: b88cd8b0ef





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 22/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

7 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000170.2022-48, de 3/2/2022,

**RESOLVE:**

**I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeito a partir de 12/2/2022, do nível 07 para o nível 08 da classe C, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/8/2020 à 11/2/2022, ao servidor **Paulo Ricardo de Oliveira**, matrícula Siape nº 1880004, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**II. TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 17/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 4/2/2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 07/02/2022 15:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372906  
Código de Autenticação: 885cb2f108





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 23/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

7 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no IFRN está condicionado aos bons indicadores de saúde, correlacionados à Taxa de Transmissibilidade da COVID-19 e à Taxa de Ocupação dos Leitos Clínicos e de UTI para COVID-19,

**CONSIDERANDO** também a Resolução 50/2021-CONSUP/IFRN, atualizada pela Resolução 72/2021-CONSUP/IFRN, que aprovam e disciplinam a organização do trabalho dos servidores e estagiários em decorrência do Coronavírus (COVID-19) e o retorno gradual e seguro das atividades presenciais no âmbito do IFRN.

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta nos Processos de Plano de Trabalho Setoriais listados no quadro abaixo,

**R E S O L V E:**

**I. APROVAR**, com efeito retroativo a 27/1/2022, os Planos de Trabalhos Setoriais Administrativos e Acadêmicos atualizados do Campus Natal-Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), a serem executados em função da suspensão das atividades acadêmicas e administrativas da Fase 3, estabelecida de acordo com o Parecer do Comitê Local de Enfrentamento à COVID-19, de 26/1/2022 e a Recomendação nº 2/2022-CODIR/IFRN, de 28/1/2022.

Processos	Setores
<a href="#">23058.001448.2021-13</a>	DIAD/ZN COCOMP/ZN COFINC/ZN COMPAT/ZN COSGEM/ZN
<a href="#">23058.001454.2021-71</a>	DIAC/ZN e SEAC/ZN COLAB/ZN COPED/ZN ASPSIESC/ZN CCAGEN/ZN, CCELT/ZN, CLINF/ZN, CSTEMK/ZN CTINF/ZN, e CTMS/ZN

<a href="#">23058.001451.2021-37</a>	GABIN/ZN
<a href="#">23058.001453.2021-26</a>	COCSEV/ZN
<a href="#">23058.001447.2021-79</a>	CTI/ZN
<a href="#">23058.001437.2021-33</a>	COGPE/ZN
<a href="#">23058.001440.2021-57</a>	COAPAC/ZN COADES/ZN COMULT/ZN
<a href="#">23058.001438.2021-88</a>	COPEIN/ZN
<a href="#">23058.001455.2021-15</a>	COEX/ZN
<a href="#">23058.001446.2021-24</a>	COAES/ZN

**II. DESIGNAR** à respectiva chefia imediata de cada setor o acompanhamento e a avaliação das atividades a serem exercidas pelos servidores.

**III. REVOGAR** a Portaria nº 8/2022-DG/ZN/RE/IFRN, de 17/1/2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 07/02/2022 15:54:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369643

Código de Autenticação: 9185caae36





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 24/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000188.2022-40, de 7/2/2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeito a partir de 12/2/2022, do nível 08 para o nível 09 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/8/2020 à 11/2/2022, a servidora **Vanessa Oliveira de Macedo Cavalcanti**, matrícula Siape nº 1730457, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 08/02/2022 08:24:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372973

Código de Autenticação: 27f0fe8af9





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 25/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000171.2022-92, de 3/2/2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeito a partir de 12/2/2022, do nível 07 para o nível 08 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/8/2020 à 11/2/2022, a servidora **Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro**, matrícula Siape nº 1875507, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Psicóloga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 08/02/2022 08:24:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372207

Código de Autenticação: 5b53269ad2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 26/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000187.2022-03, de 7/2/2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeito a partir de 12/2/2022, do nível 09 para o nível 10 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12/8/2020 à 11/2/2022, ao servidor **Jefferson Xavier do Nascimento**, matrícula Siape nº 1637270, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 08/02/2022 08:25:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372971

Código de Autenticação: 87eb6342da





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 27/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000189.2022-94, de 7/2/2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeito a partir de 18/2/2022, do nível 05 para o nível 06 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/8/2020 à 17/2/2022, a servidora **Maria do Socorro Joane Dantas**, matrícula Siape nº 2152816, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Pedagoga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 08/02/2022 11:31:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373145

Código de Autenticação: b893af9eea





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 28/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Art. 21 do Regimento Interno dos *Campi* do IFRN, aprovado pela Resolução nº 17/2011-CONSUP/IFRN, de 01/07/2011; e

**CONSIDERANDO**

ainda o que consta no Processo nº 23058.000185.2022-14, de 7/2/2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Informática para o período letivo de 2021.2 do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN.

Nome	Matrícula	Função
Francisco das Chagas da Silva Júnior	1553893	Coordenador
Alba Sandrya Bezerra Lopes	2813232	Docente
André Luiz Ferreira de Oliveira	3584478	Docente
Cleverton Hentz Antunes	1769081	Docente
Daniel Garcia Teixeira	2567729	Docente
Gilberto Fernandes do Nascimento	2629555	Docente
João Marcos Teixeira Lacerda	1669407	Docente
Keila Cruz Moreira	1730149	Docente
Liviane Catarine Almeida Melo	1722654	Docente
Luis Ferdinando da Silva Patriota	2576951	Docente
Pablo Cruz Spinelli	2869675	Docente
Pedro Baesse Alves Pereira	1927008	Docente
Rodolfo da Silva Costa	2725353	Docente
Rodrigo Vidal do Nascimento	1459708	Docente
Sandra Cristinne Xavier da Câmara	1646298	Docente
Sarah Raquel da Rocha Silva	2168804	Docente
Severino Carlos Gomes	1639770	Docente
Thiago Valentim Marques	1631864	Docente

Vicente Pires Lustosa Neto	1475450	Docente
Samara Yonteri de Paiva	1894441	Equipe Técnico-Pedagógica
William Souza do Nascimento	20171044110025	Discente
André Felipe de Andrade Medino	20171044110040	Discente ( Suplente)
Thayná Ferreira Santana	20181044110015	Discente
Fernando Vinícius da Silva Gomes	20181044110008	Discente ( Suplente)
Ivanilda dos Santos Bezerra de Brito	20191044110030	Discente
Sarana Rayane Lima da Cruz	20191044110006	Discente (Suplente)
Hugo Pablo Tomas de Araújo	20201044110032	Discente
Joildon Jefferson da Costa Freitas	20201044110014	Discente (Suplente)
Lairton Santos de Araújo	20211044110006	Discente
Jhone José Martins de Oliveira Silva	20211044110027	Discente (Suplente)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 08/02/2022 11:33:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373130

Código de Autenticação: a683c5391d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 29/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021, e

**CONSIDERANDO**

a solicitação contida no Ofício-Circular CGACGIES/DAES-INEP, e

**CONSIDERANDO**

também o que consta no Processo nº 23058.000196.2022-96, de 8/2/2022,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** ausência ao serviço do servidor **Francisco das Chagas da Silva Junior**, matrícula Siape nº 1553893, nos dias **17 e 18/2/2022**, para compor comissão de avaliação externa virtual in loco de autorização do curso de Engenharia da Computação, da Faculdade ESAMC Goiânia, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 11/02/2022 16:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374878

Código de Autenticação: 2eab21fe42





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 30/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021, e

**CONSIDERANDO**

a solicitação contida no Ofício-Circular CGACGIES/DAES-INEP, e

**CONSIDERANDO**

também o que consta no Processo nº 23058.000195.2022-41, de 8/2/2022,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** ausência ao serviço do servidor **Francisco das Chagas da Silva Junior**, matrícula Siape nº 1553893, nos dias **14 e 15/2/2022**, para compor comissão de avaliação externa virtual in loco de autorização do curso de Engenharia da Computação, Instituto Universitário São Judas de São Bernardo do Campo, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 11/02/2022 16:06:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374889

Código de Autenticação: 07e1a3d849





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 31/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021,

**CONSIDERANDO**

o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021, e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta no Processo nº 23058.000090.2022-92, de 18/1/2022,

**RESOLVE:**

**I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com efeitos a partir desta data, ao servidor **João Luiz Freitas da Silva**, matrícula Siape nº 1961900, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFRN, lotado neste *Campus* Natal – Zona Norte, referente a primeira parcela do primeiro quinquênio, que corresponde ao período de 23/7/2012 a 23/7/2017, para participar dos Cursos de Capacitação de Inteligência Emocional (50h), Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos (32h), Lei de Responsabilidade Fiscal (30h), Curso Básico de Licitações (60h) e Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional (25h), totalizando uma carga horária de 197h, oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

**II. ESTABELEECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 30/3/2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 14/02/2022 11:29:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375180  
Código de Autenticação: daeb5f4829







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 32/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000022.2022-23, de 5/1/2022,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** da servidora abaixo relacionada, pertencentes ao quadro permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, conforme os detalhes a seguir:

Servidora	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Marlene Medeiros	1941298	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria Acadêmica - DIAC/ZN	1/2/2022

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN , em 14/02/2022 14:18:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375325

Código de Autenticação: ba0957ddb7





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 33/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

15 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021,

**CONSIDERANDO**

o disposto nas Portarias MEC nºs 831, 1.262 e 187, de 9 de setembro de 2013, 23 de dezembro de 2013 e 6 de março de 2014, publicadas no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2013, 24 de dezembro de 2013 e 7 de março de 2014, respectivamente; na Portaria MEC nº 658, de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2014; e na Portaria MEC nº 949, de 10 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto nas Deliberações nº 04, 06 e 08/2014-CODIR, de 17 de março de 2014, 25 de agosto de 2014 e 24 de novembro de 2014, respectivamente; e

**CONSIDERANDO,**

por fim, o que consta no Processo 23058.001462.2021-17, de 18/10/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DISPENSAR** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal – Zona Norte, para a qual foi designada através da Portaria nº 336/2021-DG/ZN/RE/IFRN, de 17/12/2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
Matrícula	Nome	Código	Denominação	Vinculação
2813232	Alba Sandyra Bezerra Lopes	FUC-001	Coordenadora do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet	DIAC/ZN

**II.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 15/02/2022 21:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375244

Código de Autenticação: 09c9ab2e3d





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 34/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

15 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021,

**CONSIDERANDO**

o disposto nas Portarias MEC nºs 831, 1.262 e 187, de 9 de setembro de 2013, 23 de dezembro de 2013 e 6 de março de 2014, publicadas no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2013, 24 de dezembro de 2013 e 7 de março de 2014, respectivamente; na Portaria MEC nº 658, de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2014; e na Portaria MEC nº 949, de 10 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto nas Deliberações nº 04, 06 e 08/2014-CODIR, de 17 de março de 2014, 25 de agosto de 2014 e 24 de novembro de 2014, respectivamente; e

**CONSIDERANDO,**

por fim, o que consta no Processo 23058.001462.2021-17, de 18/10/2021,

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Natal – Zona Norte*, conforme especificado a seguir.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
Matrícula	Nome	Código	Denominação	Vinculação
2725353	Rodolfo da Silva Costa	FUC-001	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet	DIAC/ZN

**II.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 15/02/2022 21:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375275

Código de Autenticação: 12c732b389





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 35/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.001295.2021-12, de 15/9/2021,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores **Varelho Gomes dos Santos**, matrícula Siape nº 1507543, **Rodrigo Vidal do Nascimento**, matrícula Siape nº 1459708 e **Lanuzia Tercia Freire de Sa**, matrícula Siape nº 1945148, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos relacionados ao Processo acima referido.

**II – ESTABELEECER**, com efeitos a partir desta data, o prazo de 30 (trinta) dias para a apuração dos fatos relatados.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 21/02/2022 15:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377549  
Código de Autenticação: 66786170a3







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 36/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000253.2022-37, de 17/2/2022,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeito a partir de 15/3/2022, do nível 10 para o nível 11 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 15/9/2020 à 14/3/2022, ao servidor **Gustavo Souto Medeiros**, matrícula Siape nº 1566848, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 21/02/2022 15:16:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377729

Código de Autenticação: 22fe7bf599





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 37/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021,

**CONSIDERANDO**

o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e

**CONSIDERANDO**

também o que consta no Processo nº 23058.000268.2022-03, 21/2/2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTA EVENTUAL**, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

Servidor(a)		Cargo de confiança		
Matrícula	Nome	Nível da Função	Denominação	Cadeia hierárquica
2813232	Alba Sandyra Bezerra Lopes	FG-1	Coordenação de Extensão	DG/ZN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN**, em 21/02/2022 16:48:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378173

Código de Autenticação: 188d642a95





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 38/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

22 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23058.000280.2022-18, de 22/2/2022,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as parcelas das férias, referente ao exercício 2022, da servidora **Wigna Eriony Aparecida de Morais Lustosa**, matrícula Siape nº 1935214, anteriormente programadas para os períodos de 23/2/2022 à 4/3/2022 (1ª parcela); de 4/4/2022 à 22/4/2022 (2ª parcela) e de 8/9/2022 à 23/9/2022 (3ª parcela), devendo seu usufruto ser gozado no período de 05/9/2022 a 19/10/2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 22/02/2022 20:39:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375336

Código de Autenticação: f1b72f5059





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 39/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

23 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo Eletrônico nº 23058.000229.2022-06, de 15/2/2022.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Gustavo Souto Medeiros**, matrícula Siape nº 1566848, como Presidente da Comissão responsável pela realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para atuação nas disciplinas de Redes de Computadores; Didática; Fundamentos da Administração, Gestão de Negócios e Marketing do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 23/02/2022 15:18:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379132  
Código de Autenticação: 9e071842e8





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 40/2022 - DG/ZN/RE/IFRN

24 de fevereiro de 2022

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6/8/2021, publicada no Diário Oficial da União de 11/8/2021,

**CONSIDERANDO**

a solicitação constante no Processo nº 23058.000287.2022-21, de 23/2/2022,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a terceira parcela de férias, referente ao exercício 2021, do servidor **Abinoam Soares da Silva**, matrícula Siape nº 1845427, anteriormente programada para o período de 7/3/2022 a 16/3/2022, devendo seu usufruto ser gozado no período de 28/3/2022 a 6/4/2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 24/02/2022 15:05:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379604

Código de Autenticação: 5618f76944





**CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS NATAL-ZONA NORTE**

*Não houve.*

---

**LICENÇAS MÉDICAS (SIASS) / AFASTAMENTOS**

<b>Licença para Tratamento de Saúde</b>				
<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Data</b>	<b>Total de dias</b>	<b>Cargo</b>
2141494	JULLYANA MARION MEDEIROS DE OLIVEIRA	22/02/2022	02	Técnica em Enfermagem
1945148	LANÚZIA TÉRCIA FREIRE DE SÁ	04/02/2022	01	Auxiliar em Administração
1935214	WIGNA ERIONY APARECIDA DE MORAIS LUSTOSA	23/02/2022	101	Docente
1804650	ANDREZA DOS SANTOS SOUSA	09/02/2022	60	Docente

<b>Licença para Tratamento de Saúde (inferior a 15 dias)</b>				
<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Data</b>	<b>Total de dias</b>	<b>Cargo</b>
1318907	TERESA PAULA DE CARVALHO LEÔNICIO	05/02/2022	03	Docente
1765786	DENISE CRISTINA MOMO	04/02/2022	07	Docente
1475450	VICENTE PIRES LUSTOSA NETO	08/02/2022	04	Docente
2813232	ALBA SANDYRA BEZERRA LOPES CAMPOS	11/02/2022	04	Docente
1673825	CAMILA GUIMARÃES DE MELO	24/02/2022	02	Odontóloga

<b>Trabalho Remoto – Covid-19</b>				
<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Data</b>	<b>Total de dias</b>	<b>Cargo</b>
3041272	RAPHAEL THE BONIFÁCIO DE ANDRADE	01/02/2022	28	Docente

---

**Falecimento de Pessoa da Família**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Data</b>	<b>Total de dias</b>	<b>Cargo</b>
1765786	DENISE CRISTINA MOMO	10/02/2022	08	Docente

**Convocação Eleitoral - Lei nº 9.504**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Data</b>	<b>Total de dias</b>	<b>Cargo</b>
1902581	MARCOS AURÉLIO CRESCÊNCIO DOS SANTOS	15/02/2022	01	Assistente em Administração

**Licença-Capacitação**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Data</b>	<b>Total de dias</b>	<b>Cargo</b>
1961900	JOÃO LUIZ FREITAS DA SILVA	14/02/2022	45	Assistente em Administração

---

